



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 033/2020, de 17 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n.º 66/2020 - PPGCA enviado em 15 de setembro de 2020, que solicita recondução de representante discente para composição do colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciência Animal;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG 053/2019, de 04 de outubro de 2019, que indica representante discente para composição do colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciência Animal;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, para o mandato de mais um ano, o representante discente, membro do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, **Francisco Jocelmo Alexandre de Souza**.

Art. 2º O mandato do representante discente, ora designado, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 3º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos são válidos a partir de 04 de outubro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Débora Andréa E. Façanha
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
SIAPE 1446262